



PROCESSO Nº 61985.001306/2021-74

CONTRATO Nº 17/2021-03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, celebrado pela AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e a Empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo Gerente de Administração ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 424.273 MB, e CPF nº 843.858.397-00, e pelo Chefe de Gabinete RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº 341.532MB, e CPF nº 758.617.807-06, com a competência que lhes confere a Portaria nº 29/AMAZUL, de 05 de abril de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.462.636/0001-86, sediada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, n.º 102, sala 2006, bairro Vila da Serra, Cidade de Nova Lima/MG, CEP 34006-053, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO SHAKIR CARONE, CPF nº 295.344.578-17, e-mail eduardo@atlasgov.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.001306/2021-74 e em observância às disposições da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação por Valor nº 04/2021 (Artigo 29, inciso II, na Lei nº 0413.303, de 30 de junho de 2016) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 02 (dois) meses a aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças de uso da solução de gestão de reuniões para os secretários e membros de colegiados, contemplando os serviços de implementação, treinamento, suporte técnico e manutenções, para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL.

Diante do exposto e com base na Ata de reunião nº 96 de 26/07/2023 do Conselho de Administração, e dos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- E-mail de 19JAN2024, da CONTRATADA concordando com a prorrogação.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 29/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor estimado para o novo período é de R\$ 4.687,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 67.968,75 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 17/2021-00 Data da assinatura: 29/11/2021 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 29/11/2022 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 28.125,00	28.125,00
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 17/2021-01 – Prorrogação por mais 09 (nove) meses. Data de Assinatura: 27/10/2022. Prazo de Vigência: 09 (nove) meses – até 29/08/2023 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 21.093,75	21.093,75
3º Período Contratual: Termo Aditivo nº 17/2021-02 – Prorrogação por mais 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 29/08/2023. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses – até 29/02/2024 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 14.062,50	14.062,50
4º Período Contratual: Termo Aditivo nº 17/2021-03 – Prorrogação por mais 02 (dois) meses. Data de Assinatura: <u>21 / 02 / 2024</u> . Prazo de Vigência: 02 (dois) meses – até 29/04/2024 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 4.687,50	4.687,50
TOTAL GERAL R\$	67.968,75

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e na Internet, conforme artigo 51, § 2º da Lei Nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Gerente de Administração
Representante da CONTRATANTE

EDUARDO SHAKIR CARONE
Representante da CONTRATADA

RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS
Chefe de Gabinete
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunha da CONTRATANTE

Nome:

CPF:

Testemunha da CONTRATADA